

ACTA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6 DE ABRIL DE 2006: -----

----- No dia seis de Abril do ano dois mil e seis, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, João Fernando Oliveira Pires, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1.ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas **14,30 horas**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador João Pires interveio, para colocar as seguintes questões: -----
- Perguntou se já havia algum resultado sobre o estudo de trânsito da Póvoa, concretamente na Rua Dr. António Dias dos Santos. Disse que o tráfego muito intenso nessa rua levou a que os moradores apresentassem como alternativa o restabelecimento da circulação nos dois sentidos na Rua Nóbrega Araújo, prevendo-se ainda a possibilidade de estacionamento alternado no mesmo sentido de trânsito. --
- Disse ter lido no Boletim Municipal que o projecto “Intervir para Prevenir” vai continuar apesar de o financiamento por parte da administração central ter cessado, e que gostaria de saber como é que a Câmara vai assegurar em termos financeiros a continuidade do projecto. Acrescentou ter ficado agradado com essa notícia, pois trata-se de um projecto útil e com resultados visíveis. -----

O Senhor Presidente referiu que terminou em Março a execução do projecto no âmbito do protocolo celebrado com o Estado, mas que se decidiu continuar pelo menos até final do ano, altura em que a situação será reanalisada. Disse que está em causa um projecto que pela sua substância e pelos objectivos que se propõe alcançar, nunca se pode dar como acabado, pelo que faz todo o sentido que a Câmara Municipal mantenha o projecto em funcionamento, apesar dos encargos inerentes. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para informar que se realizou uma reunião com os Presidentes dos Conselhos Executivos dos Agrupamentos, na qualidade de parceiros no projecto, para efectuar uma análise do mesmo. Acrescentou que as actividades lúdicas que se realizaram no âmbito do projecto em causa vão acabar, pois não há meios para suportar os encargos respectivos, mas que se irá intensificar a acção dirigida às crianças do primeiro ciclo, pois a intervenção precoce é fundamental para prevenir futuros problemas. Ao nível do 2.º e 3.º ciclos e do secundário, disse que a acção seria diversa, contando-se com a colaboração de psicólogos, numa modalidade de intervenção partilhada. Disse ainda que iria ser desenvolvida uma acção de voluntariado jovem, pois até agora decorreram acções de animação para a ocupação dos tempos livres, mas o que se pensa fazer actualmente é atrair os jovens para a sociedade e de uma forma organizada e acompanhada, através da realização de acções cívicas envolvê-los na sociedade, promovendo assim a inserção. -----

O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir, para perguntar como será pago o serviço prestado pelos técnicos, uma vez que o apoio ao projecto terminou. Acrescentou ter ficado com a ideia de que por motivo de contenção de despesas não seriam celebrados mais contratos. -----

O Senhor Presidente disse não haver aumento de despesa, uma vez que o encargo com o pessoal já existia antes e manter-se-á o mesmo nível remuneratório. -----

O Senhor Vereador António Franco interveio para responder às questões colocadas sobre o trânsito na Póvoa e referiu estarem em estudo as sugestões dos moradores, no sentido de se prever sentido único na Rua das Padeiras, no sentido ascendente, dado que é uma rua muito estreita, bem como a limitação de velocidade na Rua Dr. António Dias dos Santos. Acrescentou, quanto à proposta de estacionamento alternado, que a mesma iria ser analisada. -----

2) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para se congratular com a abertura dos quiosques no Luso, no entanto deu conta da existência de alguma insatisfação por parte dos vendedores que foram instalados no local, concretamente pelo facto de existirem infiltrações de água nas estruturas. Após deslocação ao local disse ter verificado que efectivamente existe infiltração, pelo que gostaria de saber se a Câmara Municipal tem conhecimento da situação, tendo o Senhor Presidente dito que a Câmara Municipal não recebeu qualquer comunicação sobre esse assunto. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que, em relação ao que existia, foi criada uma alternativa digna, com condições mínimas para que as pessoas possam exercer as

suas actividades, e que se surgirem problemas a Câmara Municipal irá tentar resolvê-los. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que o que está em causa é o bem estar das populações e que a Câmara Municipal deve preocupar-se com a insatisfação das pessoas. Acrescentou que os Vereadores do P.S.D. tiveram conhecimento da existência de alguns problemas e por isso deslocaram-se ao local. Referiu ainda que teve conhecimento que foi agendada a assinatura do protocolo para o financiamento do Cine Teatro da Pampilhosa, pelo que gostaria de ser informado sobre o assunto. ---

O Senhor Presidente informou que foi marcada a assinatura do protocolo para dia 12 de Abril, em Aveiro, mas por razões de agenda, o Senhor Secretário de Estado, não poderia estar presente nesse dia, pelo que essa cerimónia foi adiada para outro dia do mês de Abril, a definir. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir sobre o assunto, referindo ser do interesse de todos que a assinatura do protocolo seja concretizada. -----

3) O Senhor Presidente ditou para a acta a seguinte intervenção: -----

O episódio ocorrido na última reunião desta Câmara, em que um senhor de nome Renato Duarte, quando solicitado pelo Presidente da Câmara, recusou exhibir o documento comprovativo da sua condição profissional da comunicação social, apenas confirmando estar ao serviço do jornal “ Mealhada Moderna “, não pode deixar de me obrigar a fazer esta breve declaração. -----

Como se recordarão, foi na sequência da actuação deste senhor e da decisão que achei dever tomar na reunião de 19 de Janeiro, que os senhores vereadores do P.S.D. entenderam apresentar um voto de repúdio contra a minha pessoa, tendo o mesmo sido rejeitado pela maioria do executivo. Quero hoje deixar aqui o meu lamento face ao que tive oportunidade de constatar nos últimos dias e que é tão só o que passo a referir: -----

O senhor Renato Duarte, trabalhador ao serviço do jornal “ Mealhada Moderna “ não possui, pelo menos até há alguns dias atrás, qualquer documento de identificação passado pela Entidade legalmente competente, a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, que lhe permita o exercício da actividade. Não possui Carteira Profissional de Jornalista, Cartão de Equiparado a Jornalista, Cartão de Colaborador Regional, Cartão de Correspondente Local, Cartão de Colaborador Especializado ou Título Provisório de Estagiário. -----

Para agravar tudo isto, refira-se que, sendo comprovadamente os senhores vereadores Carlos Marques e Gonçalo Breda Marques, gerentes da empresa proprietária do jornal “ Mealhada Moderna “, tenham sido capazes de, apesar de obviamente conhecedores da situação, dar cobertura e até patrocinar todo um conjunto de acções ética e profissionalmente reprováveis tomadas, neste local, por uma pessoa ao serviço da sua empresa. -----

Não apresento nenhum voto de repúdio, pois apesar de tudo, merecem-me a consideração de pensar que, em vossa consciência, os senhores já repudiaram a vossa própria actuação. -----

Lamento apenas. -----

a) Carlos Cabral. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse lamentar que se chegue à conclusão que o Senhor Breda Marques é gerente do Jornal Mealhada Moderna, uma vez que o Senhor Vereador sempre disse o contrário e que apenas a sua esposa era proprietária do referido jornal. Acrescentou que os Senhores Vereadores apresentaram um voto de repúdio, sabendo perfeitamente que o seu colaborador não era de facto jornalista e que não se poderia prevalecer dessa qualidade. Disse nada ter contra o jornal, mas desde que foi criado foi sempre a bater no mesmo, mas que quanto à forma o jornal melhorou bastante o seu grafismo, já quanto ao conteúdo não se pode dizer o mesmo.

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu ser sócio da empresa proprietária do jornal e também a esposa do Senhor Vereador Breda Marques e disse que queria que ficasse bem claro não ter responsabilidade no âmbito editorial e nos critérios redactoriais. Concordou que até pode ser complicado aceitar esse facto, mas asseverou só ter conhecimento do teor do jornal às quartas-feiras, quando é publicado. Disse que o jornal é propriedade da empresa do Vereador do PSD, Carlos Marques, pelo que julga que se deve por um ponto final no assunto. -----

O Senhor Presidente referiu que o está na base do voto de repúdio foi ter impedido o senhor do jornal de exercer a sua actividade de jornalista, quando os Senhores Vereadores Carlos Marques e Breda Marques pertencendo à gerência, sabiam que o referido senhor não podia intitular-se e agir como tal. Disse ainda que concorda que se ponha um ponto final no assunto. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu concordar também que se ponha um ponto final na polémica, mas reiterou tudo que disse antes quanto à forma e conteúdo do jornal. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: O Senhor Vereador Herculano Pereira Neto, convocado ao abrigo do previsto nas disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 78.º e art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em substituição do Senhor Vereador Breda Marques, não esteve presente por motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar a falta justificada. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 11), após se ter procedido à sua leitura. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

**2. VEREADOR GONÇALO MIGUEL LOPES BREDAS MARQUES –
SUBSTITUIÇÃO.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação dirigida ao Senhor Presidente da Câmara pelo Senhor Vereador Bredas Marques, informando-o da impossibilidade de exercer o seu mandato por se encontrar ausente do Concelho de Mealhada a partir de 6 de Abril de 2006, inclusive, a 5 de Maio de 2006, para efeitos de se promover a sua substituição nos termos legais, a qual se opera mediante a simples apresentação daquela comunicação, tendo sido preenchida a vaga de imediato em cumprimento do disposto no art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a convocação do Senhor Vereador Herculano Pereira Neto. -----

O Senhor Vereador Calhota Morais ditou para a acta a seguinte intervenção: “Ao passar uma vista de olhos pelos assuntos da Ordem do Dia, para esta reunião, fiquei estupefacto ao ler um pedido de substituição de mandato do Sr. Vereador Bredas Marques. -----

Curiosamente veio-me logo à ideia, que a Sr.ª Vice-Presidente tem efectivamente razão. Sempre que se discute um documento importante ou estratégico para o Concelho, o Sr. Vereador Bredas Marques está ausente. Talvez seja só mera coincidência, mas coincidência atrás de coincidência já é muita coincidência junta. Foi assim no pretérito mandato e neste a história repete-se. Foi assim na discussão do Plano de Actividades e Orçamento para o corrente ano, é assim no dia de hoje, onde vamos discutir a Prestação de Contas relativos ao ano de 2005. Enfim o Sr. Vereador Bredas Marques, líder da Bancada da oposição neste órgão autárquico, prima pela ausência. Falta de responsabilidade ou como se diz na gíria “foge com o rabo à seringa”. O juízo de valor, obviamente será feito pelo grande juiz.. -----

Também não posso, deixar passar a oportunidade para lembrar aos Srs. Vereadores do P.S.D., que na última reunião, fui acusado pelo senhores, de entre várias acusações, nomeadamente de “falta de respeito para com os eleitores da freguesia de Barcouço” se é isto que efectivamente queriam dizer, porque como disse na última reunião, (concorri em terceiro lugar na lista do P.S. à Câmara Municipal), e cito “depois não ter ocupado o lugar”. -----

Quero-vos dizer que da minha parte estou de consciência tranquila, porque em dezasseis anos de vida autárquica, naquela Freguesia – 12 anos como membro do executivo e quatro como membro da Assembleia, tive sempre o **maior respeito e humildade por todos**, com **igual forma de tratamento para com todos**, desde o mais pobre até ao mais rico, incluindo obviamente **todos** os elementos que passaram pela Assembleia de Freguesia, independentemente da opção política incluindo os dos membros eleitos pelo P.S.D. -----

Quero-vos dizer também que relativamente às outras críticas feitas em relação ao não ter aceite em Outubro o cargo proposto pelo Exmo. Presidente, com os argumentos apresentados por V. Exas., de “... orçamento mais baixo ..., vacas magras ..., mais despesas ..., não se ter mostrado disponível ..., etc ..., permitam-me lembrar-lhes que em Outubro, nessa célebre reunião os senhores aprovaram a proposta do Exmo. Sr. Presidente, que nomeava dois vereadores a tempo inteiro. Verdade? Ou temos de consultar a acta dessa reunião. Quem disse que não podia aceitar na altura por razões de ordem profissional fui eu? Quem disse que não podia ficar a tempo inteiro fui eu, certo? Primeiro por razões de ordem profissional e segundo por que não sou profissional da política e muito menos funcionário público. ----- Mas então e agora, o pedido de substituição do Sr. Vereador Breda Marques, não o consideram falta de respeito para com os eleitores do concelho? Evoca-se o art.º 78, da Lei n.º 169/99 e declara-se para os jornais razões de ordem partidária, que nem sequer está previsto na citada lei? Quinze dias depois, já não é falta de respeito? Mas também já não é só de agora. Recordo que o Sr. Vereador Breda Marques, no mandato anterior vinha às reuniões marcar a presença, praticamente saía pouco tempo depois do começo, rumo à A.R.. Isto não foi considerado falta de respeito, pois não porque efectivamente o que dava era jeito. -----

Estive cinco meses sem qualquer pelouro, tal como os senhores. Nunca faltei a uma reunião de Câmara, nem a uma Assembleia Municipal e estive sempre disponível para ajudar os meus colegas do executivo, sempre que fui solicitado. E os senhores, conseguem dizer o mesmo? Não. E isto também não é falta de respeito por quem vos elegeram? É por estas e por outras que grande parte dos munícipes deste concelho já entendeu que temos uma oposição pobre em estratégia e rica, muito rica em estratégias. O concelho na v/ óptica é apenas um trampolim. -----

Quero-vos também dizer que após visionar as imagens recolhidas, no último fim de semana em Trás-os-Montes e ao ler a imprensa local, entendi tudo. Apesar de o Sr. Vereador dizer e cito a transcrição da acta (folha 71-livro actas n.º 5) “que o que preocupa é sempre o bem do Concelho” e face a tudo isto perante os actos e os factos descritos, ao fim e ao cabo, como diz o sábio povo “a vaidade sempre foi o pecado favorito do diabo” e no fim acabam por colher aquilo que semearam – uma mão cheia de nada. -----

Garanto-vos que tenho quase a certeza que é isso que vai acontecer. -----
a) José Carlos Calhoa Morais. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que iria rebater a intervenção do Senhor Vereador Calhoa pois a situação não é em nada idêntica às faltas dadas pelo Senhor Vereador Breda Marques, aquando da sua actividade na Assembleia da República. Disse não compreender a admiração do Vereador Calhoa Morais pelo facto de o Vereador Breda Marques acompanhar o Presidente do P.S.D. na sua deslocação pelo País, o que deveria ser motivo de orgulho para o Concelho. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que o pedido de substituição é um direito que assiste a qualquer membro da Câmara Municipal, dizendo que concorda que seja motivo de orgulho o facto de um representante do Concelho acompanhar o dirigente máximo do P.S.D. Acrescentou que, quando as pessoas faltam têm justificação, pelo que achou depreciativa a referência que o Senhor Vereador Calhoa fez aos funcionários públicos. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais, voltou a intervir para referir que no funcionalismo público é mais fácil pedir o tempo do que no privado e que teve o cuidado de consultar a acta em que o Senhor Vereador Breda Marques disse que o Concelho estava à frente do País. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu ter ficado “boquiaberta” quando ouviu os Senhores Vereadores dizerem que era um orgulho para os munícipes ver o Senhor Vereador Breda Marques acompanhar o dirigente máximo do partido, uma vez que está em causa apenas uma questão partidária que concertiza será importante para o P.S.D., e para a carreira política do Senhor Vereador Breda Marques, mas disse não concordar que se pretenda envolver nesse “orgulho” todos os munícipes, pois já demonstraram não nutrir grande simpatia pelo P.S.D. Acrescentou, a propósito da falta do Senhor Vereador Breda Marques, que lhe assiste o direito de a considerar inadmissível pois faltou mais uma vez à discussão de um documento importante para o Concelho, o que, como, disse, já vem sendo hábito. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que ficaria satisfeito se visse a Dra. Filomena junto do Senhor Eng.º Sócrates numa iniciativa idêntica, pois é sempre bem um natural do Concelho ter essa oportunidade, pelo que disse não entender a “azia” da Senhora Vice-Presidente. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que o exemplo dado pelo Senhor Vereador Carlos Marques teria de ser colocado num plano diverso pois sempre se trataria de acompanhar o Primeiro-Ministro. -----

A Senhora Vice-Presidente disse já ter acompanhado o Senhor Eng.º Sócrates em campanha, e noutras situações, e que apesar disso nunca faltou a uma reunião, nem deixou de cumprir os seus compromissos, menosprezando os interesses do Concelho, tendo acrescentado que, ao contrário do Senhor Vereador Breda Marques assumiu um compromisso com os munícipes e que tudo fará para o cumprir. -----

O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir, referindo que quando o Senhor Vereador Breda Marques apresentou o pedido de substituição, não tinha

conhecimento da Ordem de Trabalhos da reunião, pelo que é injusto acusá-lo de querer fugir às suas responsabilidades. -----

3. INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005. -----

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada pelo Senhor Presidente, a proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA-----

Em cumprimento do disposto no artigo 64º, nº 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeto para aprovação da Câmara Municipal o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2005, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução nº 4/2001-2ª Secção - Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas. -----

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 53º, nº 2, alínea c) e do artigo 49º, nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devem os mesmos documentos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sessão que se realizar no decurso do mês de Abril. -----

Mealhada, 3 de Abril de 2006 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que houve a preocupação de se elaborar um relatório que permitisse a qualquer pessoa a análise da execução de 2005. Acrescentou que o documento espelha não só a execução económica e financeira, mas também física. No exercício económico de 2005, a actividade realizada pautou-se pelo rigor e por uma execução do orçamento dentro das possibilidades, pois nalguns casos não se receberam verbas com as quais se contava, devido ao facto de, por exemplo, algumas candidaturas não terem sido analisadas e aquelas que o foram registaram atrasos nas transferências, pelo que teve de se optar pela reformulação das receitas da Administração Central. Quanto aos projectos de 2005, disse não se terem realizado obras eleitoristas, nem inaugurações, mas sim projectos que contam para melhorar a qualidade de vida das populações, para qualificar e desenvolver o Concelho. -----

O Senhor Presidente referiu que houve uma preocupação com a consolidação do equilíbrio financeiro da Câmara Municipal, e que em 2005 o endividamento foi reduzido em cerca de 10%. Saliou o facto de, em termos de compromissos assumidos e não pagos, se ter transitado com uma dívida de 427,28 euros, não por

dificuldades financeiras, como é óbvio, mas por falta da entrega da declaração da Segurança Social por parte do fornecedor. Disse ainda que as Câmaras Municipais têm o dever de transmitir uma imagem de contenção e rigor. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse reconhecer nas palavras do Senhor Presidente o esforço que é feito em várias vertentes, no entanto referiu que se trata de uma gestão avulsa, ou seja, “uma obra ali, outra acolá”, um Jardim de Infância, um Parque Infantil, mas não existe uma estratégia, uma linha de orientação mais ambiciosa, para que se pudesse ir mais longe. Tendo verificado que a taxa de execução da receita foi cerca de 60%, e a da despesa de 50%, concluiu que a Câmara fez pouco mais de metade do que se propôs fazer, e das duas uma, ou não soube planear ou não soube concretizar. Acrescentou que ao fazer a crítica, a mesma não é destrutiva, mas sim construtiva no sentido de poder contribuir para que a Câmara Municipal tenha uma visão de futuro, pois os vereadores do P.S.D. têm uma visão mais global das coisas, para que o rumo possa ser outro e muito mais ambicioso. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu não aceitar a acusação de falta de estratégia. Acrescentou que, aquilo que o Senhor Vereador afirma ser uma “obra aqui, outra acolá”, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento articulada e integrada que a Câmara Municipal tem vindo a seguir. Disse tratar-se de investimentos em todas as frentes: económica, social, ambiental e cultural. Concluíram-se uma série de obras importantes, como sejam as obras da rede de saneamento, da rede viária, e iniciaram-se outras igualmente importantes, como por exemplo a obra de execução da zona industrial da Pedrulha. Acrescentou que se realizaram muitas “pequenas obras”, que apesar de serem consideradas pelos Senhores Vereadores do P.S.D como “obras avulsas”, são tão ou mais importantes que as outras. Frisou ainda que, desenvolvimento integrado é isso mesmo, investimento estratégico é apostar em programas estruturais sem nunca descurar as necessidades imediatas da população.--

O Senhor Vereador Calhoa Morais ditou para a acta a seguinte intervenção: “ Exmo. Senhor Presidente e Exma. Senhora Vice-Presidente. Depois das explicações técnicas da Sra. Vice-Presidente, gostava apenas de realçar alguns aspectos. Aprende-se nas escolas de contabilidade, que o acto de prestar contas, é o acto mais nobre na vida das empresas, neste caso das instituições, devendo as demonstrações financeiras serem elaboradas de forma a evidenciar a realidade da instituição. -----

E após uma breve análise, tenho a consciência plena, que os cidadãos deste concelho, sentirão orgulho nos dirigentes autárquicos que possuem, neste caso específico em V. Exas. E digo isto com tanta certeza, porque na passada segunda-feira dia 3 do corrente mês, a imprensa relatava que 57 Câmaras

Municipais, atingiram os limites máximos de endividamento permitido, tendo em algumas das referidas a despesa aumentado, em termos percentuais, na ordem dos três dígitos. -----

Certamente, quando este relatório for divulgado e oxalá o seja bastante, o concelho de Mealhada vai estar na ribalta, por bons motivos, porque num ano de eleições autárquicas, onde o apetite para gastar muito, foi extremamente excessivo, verificamos que neste concelho se passou precisamente o inverso. Poujou-se, investiu-se, não se fizeram inaugurações pomposas e dispendiosas, como tivemos oportunidade de ver centenas de exemplos, manteve-se o plano inicial, sem sobressaltos o que comprova que este foi e é exequível. Assenta em critérios de gestão rigorosa, com selectividade de projectos, e mais importante que tudo, com rumo traçado e objectivos bem definidos. -----

Verifica-se que no ano de 2005, não foi contratado nenhum empréstimo bancário, foi possível reduzir o endividamento de M.P. em cerca de 7%. A capacidade de endividamento possível da autarquia encontra-se nos 64,60%, e apresenta a módica quantia de 427,28 euros em despesa corrente não paga. -----

E aqui fica demonstrado o sentido de responsabilidade que esta Câmara tem, ao pagar a tempo e horas, por forma a não penalizar os agentes económicos, o que contrasta com outros municípios com dividas a 10; 12; 15 meses. -----

É sem dúvida um feito notável. É sem dúvida um caso de sucesso que merece ser divulgado. Por curiosidade da minha parte, até gostava de saber se neste país existirá um caso análogo, referente ao ano 2005. -----

Quanto ao relatório propriamente dito, após uma análise sucinta aos documentos de Prestação de Contas, queria dar os parabéns pela forma de apresentação das várias peças dos documentos, bem elaborado, boa apresentação, agradável no folhear, bem ilustrado, prático, em suma, bonito. -----

Ao analisar o relatório de gestão verifica-se que o Concelho está em constante progresso, pelo que o elencar de toda uma série de obras realizadas, visíveis por quem quiser ver, ilustrado com fotos de algumas das obras realizadas, é fácil concluir que a qualidade da gestão e a sua consequência directa – a produtividade – (neste caso em sentido genérico, estendendo-se a todos os sectores da Câmara Municipal), são efectivamente cruciais para um bom desempenho. Tratou-se como é dito de um exercício de continuidade, dinâmico e promotor de desenvolvimento, tendo sempre por base a qualidade de vida no concelho. -----

E para terminar, só dizer que ... grandes feitos fazem-se com objectivos, com um bom “ staff ” e obviamente com um grande líder. Parabéns. -----

a) José Carlos Calhoa Morais. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que os Vereadores do P.S.D. irão abster-se, remetendo a sua posição para aquando da apreciação do assunto na Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Calhoa Morais e António Franco e com as abstenções do Senhores Vereadores João Pires e Carlos Marques, aprovar o INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do estatuído nas disposições conjugadas do art.º 53.º, n.º 2, alínea c) e art.º 49.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2005. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Calhoa Morais e António Franco e com as abstenções do Senhores Vereadores João Pires e Carlos Marques, aprovar a proposta do Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA-----

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3 e 2.7.3.4. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), os Resultados Líquidos do Exercício serão transferidos, no início de cada exercício e após aprovação de contas, para a conta 59 – Resultados Transitados, cujo montante deverá ser repartido de forma a que a conta 51 – Património corresponda a 20% do Activo Líquido. -----

Ora, dado que na actual situação o valor registado naquela conta corresponde a 68% do Activo Líquido, a Autarquia não está obrigada a reforçar a referida conta. Deverá, no entanto, e nos termos do ponto 2.7.3.5. do POCAL, constituir um reforço da conta 57.1 – Reservas Legais, correspondente a um valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----

Uma vez que o Resultado Líquido do Exercício apurado em 2005 foi de 2.833.530,69 euros, **proponho** que seja constituída uma Reserva Legal no valor de 141.676,53 euros.

Em conformidade com o previsto no ponto 2.7.3.1 do POCAL, deve a presente proposta, após aprovação da Câmara Municipal, ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal. -----

Mealhada, 3 de Abril de 2006 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 31 de Março de 2006, no valor total de 715.090,21 € (setecentos e quinze mil e noventa euros e vinte e um cêntimos).-----

6. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VENTOSA DO BAIRRO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 11/2006-----

Estando concluídas as obras de restauro da Igreja Paroquial de Ventosa do Bairro, que receberam apoio da Secretaria de Estado da Administração Local no montante de 49.716,00€ (50% do custo) e tendo sido solicitado apoio financeiro da Câmara Municipal da Mealhada, proponho que, à semelhança de casos anteriores, a Câmara Municipal atribua um subsídio de 7.500,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ventosa do Bairro, para apoio às referidas obras de restauro. -----

Mealhada, 16 de Março de 2006 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que uma obra desta envergadura mereceria um subsídio de valor superior, tendo o Senhor Presidente dito que gostaria de participar a totalidade, mas como o Senhor Vereador sabe isso não é possível. ----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse ser importante subsidiar estas iniciativas. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 7.500,00 € à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ventosa do Bairro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. ESCOLA PROFISSIONAL DA MEALHADA, LDA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2005. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas referente ao Exercício do ano de 2005, da Acta de aprovação do mesmo pela Assembleia de Sócios da Escola Profissional da Mealhada, Lda. e da certificação do Revisor Oficial de Contas. -

8. ESCOLAS EM MOVIMENTO - INFORMAÇÃO. -----

Após análise da informação do técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Março de 2006, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, os subsídios de 3.294,00€ e de 1.093,50€ referente às Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, respectivamente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. REUNIÕES PÚBLICAS - PARECER. -----

O Senhor Presidente referiu que, curiosamente, desde que todas as reuniões são públicas, ninguém tem comparecido às reuniões a não ser os representantes dos

órgãos de comunicação social. Disse que o objectivo que se pretendia alcançar, ou seja, tornar a gestão do Executivo mais próxima dos cidadãos, não foi atingido, pelo que solicitou que se pronunciassem sobre o assunto agendado, mais concretamente sobre o parecer do Dr. Nuno Salgado, que pela sua experiência acumulada é sem dúvida uma opinião a levar em consideração, e que todos terão que ponderar e reflectir sobre as conclusões do parecer. Disse ainda estar preocupado com a questão, apesar de que, a não ser pela questão legal, não o incomoda que todas as reuniões sejam públicas, mas mesmo que não seja hoje, que seja numa próxima reunião, será necessário reflectir-se sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que as preocupações do Senhor Presidente também são, obviamente, partilhadas pelos Vereadores do P.S.D., dado que a proposta que fizeram foi aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Vice-Presidente, no entanto o que lhe parece é que o que está em análise não é nenhum parecer jurídico mas sim um texto de opinião publicado num jornal local. O autor do texto, apesar de merecer todo o respeito, quer pessoal quer profissional, é um conhecido militante socialista, e logo à partida a opinião veiculada está inquinada na sua génese e não é imparcial. Por outro lado, disse que na sua opinião, foi uma forma irreflectida de abordar a questão, porque os Vereadores do P.S.D. nunca foram confrontados, nem abordados para se voltar a discutir essa questão na reunião, até porque a Câmara Municipal tem um gabinete jurídico que poderia ter-se pronunciado sobre o assunto ou ter chamado a atenção para eventuais problemas que poderiam advir da aprovação da proposta. Acrescentou que na sua opinião, e da análise que fez do documento, que não é um parecer jurídico, conclui que há desconsideração pessoal e política, pois ofendem-se os promotores da proposta, referindo que os mesmos pretendem fazer “chicana politica”. Para terminar referiu ainda que, aproveitando a publicação da opinião de um eminente jurista, houve alguma ligeireza por parte do Senhor Presidente em incluir o texto na Ordem de Trabalhos, pelo que não está na intenção dos Vereadores do P.S.D. apreciar o assunto, pois não é uma forma correcta de se abordar a questão. -----

O Senhor Presidente disse que quando se afirma no documento ter existido uma certa insensatez na aprovação da proposta, considera-se aí incluído, porque também votou a favor da mesma. Disse que o que o levou a trazer o assunto à reunião foi a grande preocupação que a questão lhe provoca, independentemente de quem vota a favor ou contra.-----

A Senhora Vice-Presidente referiu que na altura não aprovou a proposta, por entender ser folclore político. Quanto à questão em análise, disse que o Dr. Nuno Salgado não é um jurista qualquer, trabalhou uma vida inteira nesta área, pelo que é uma opinião avalizada. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que já foram reconhecidos os méritos do Dr. Nuno Salgado, como Jurista, pelos Senhores Vereadores do P.S.D., no entanto disse não entender porque é que acham que o parecer “peca” ou está inquinado por ser de alguém que é militante do Partido Socialista. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal a emissão de parecer sobre a questão. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 21 de Março a 05 de Abril de 2006, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22.2002.400 – CARLOS MARQUES DIAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa de cumprimento das exigências relativas ao estacionamento, ou seja, a criação de 6 lugares (3 públicos + 3 privados), por tal ser manifestamente inviável, bem como aprovar condicionadamente o projecto de arquitectura, nos termos da informação técnica n.º 2, datada de 20/03/2006. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22.2006.121 – CARLOS ALBERTO SILVA PIRES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa de cumprimento das exigências relativas ao estacionamento, ou seja, a criação de 1 lugar, por tal ser manifestamente inviável, bem como aprovar condicionadamente o projecto de arquitectura, nos termos da informação técnica n.º 2, datada de 24/03/2006. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 07.2006.395 – PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR S.A. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à localização do estabelecimento PINGO DOCE, com base nos fundamentos constantes da informação técnica n.º 3, datada de 4/04/2006 da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu a concordância da Câmara Municipal, a qual se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos termos do disposto no art.º 83º. Da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----

1) COMPRA E VENDA DE TERRENOS - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração da escritura n.º 6/2006, em 31/03/2006, de aquisição de um terreno, para a Zona Industrial da Pedrulha, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sepins, sob o artigo n.º 73, registado na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 3256/20060306, propriedade de Maria Graciete Moreira Arromba Santos e marido, residentes nos Estados Unidos da América, pelo valor de 5.011,45 €. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16H50. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----
